

45

= DECRETO Nº 267 =

O Senhor Antonio Tirsó, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e as mencionadas no nº XX, artigo 25º, Capítulo III, da Lei nº 9.205, de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que o sr. Francisco Di Domênico fixou residência em Lorena, aqui permanecendo muitos anos, constituindo família e contribuindo para o progresso de nossa cidade;

Considerando que, compete ao governo Municipal o reconhecimento e o registro daqueles que se dedicaram à grandeza de nossa terra e marcaram sua passagem deixando bons exemplos de cidadão e de chefe de família;

Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Di Domênico" a via pública sob nº 17, do loteamento denominado Vila Nunes.

Art. 2º - Será feita à despesa constante do artigo 1º desta Lei a verba consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 8 de junho de 1966

O Prefeito Municipal:

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1966.

Domingos Ju. Nunes
Diretor Geral da Secretaria:

Ob.: No art. 1º e 2º onde se lê: "... desta Lei a verba..." leia-se: "... do orçamento vigente a verba..."